



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
"Superintendência de Compras e Licitações"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017  
PROCESSO: 23205.002376/2017-12  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II DA LEI 8.666/93



## RELATÓRIO DE DISPENSA

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Centro  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[compras@ufes.edu.br](mailto:compras@ufes.edu.br)

**OBJETO:** Contratação de serviço de instalação de tubos retangular nas esquadrias das portas do Restaurante Universitário do campus Chapecó a fim de viabilizar a instalação de cortinas de ar.

**SETOR SOLICITANTE:** Coordenação Administrativa– Campus Chapecó

**REQUISITANTE:** Ana Claudia Lara Prado – Siape: 1904334

Com base na documentação apresentada pelo solicitante da demanda originária do presente processo, podem-se elencar os seguintes esclarecimentos:

**1. Pesquisa de Preço:** A pesquisa de preço foi balizada no parâmetro IV do art. 2º da IN 05/2014, foi apresentado 03 (três) orçamentos dos fornecedores abaixo:

METALFORT MONTAGEM E SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA- ME (CNPJ: 23.816.717/0001-01)- **Valor R\$ 770,00** (Setecentos e setenta reais);

SANTA CLARA VIDROS, ALUMINIOS E ACESSÓRIOS LTDA- ME (CNPJ: 06.126.479/0001-93) – **Valor R\$ 858,00** (Oitocentos e cinquenta e oito reais);

METALURGICA ROSA LTDA- EPP (CNPJ: 01.717.319/0001-03) – **Valor R\$ 940,00** (Novecentos e quarenta reais);

**2. Da Contratada:** Conforme justificativas apresentadas pelo responsável pela pesquisa de preço, junto ao Relatório de Resultado da Pesquisa (fl. 07), a empresa que apresentou menor valor foi desclassificada por possuir irregularidade fiscal, desta forma estaremos contratando a segunda colocada, conforme segue:



**SANTA CLARA VIDROS, ALUMINIOS E ACESSÓRIOS LTDA- ME** (CNPJ: 06.126.479/0001-93) – Valor R\$ 858,00 (Oitocentos e cinquenta e oito reais);



**3. Das Certidões Negativas de Débito:** A empresa a ser contratada apresentou todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

Chapecó-SC, 20 de junho de 2017.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Centro  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[compras@ufes.edu.br](mailto:compras@ufes.edu.br)

**LIDIANE MARCANTE**  
Chefe do Serviço de Contratação Direta

